

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 13/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 30 de maio de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 30 de maio de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:50 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- Os Vereadores Luís Filipe Beato, Sónia Pires e Narciso Barradas não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, no dia de hoje, seria remetido à Agência Portuguesa do Ambiente o pedido de parecer sobre o acesso pedonal à praia de Cabanas. -----

--- Informou também que, quanto ao processo de licenciamento das antenas localizadas em Santa Luzia, aguardava ainda informação por parte dos serviços.-----

--- Informou ainda que, no dia anterior, tinha sido assinado o protocolo com a Doca Pesca – Portos e Lotas, S.A., referente à gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais. Referindo que alguns cais não foram incluídos no protocolo e que iriam ficar incluídos num outro protocolo ainda a celebrar. -----

--- Por último, informou que tinha participado numa reunião com a Ministra da Habitação e da Coesão Territorial, onde foi abordado, entre outros, o tema da habitação e as alterações que iriam surgir ao regime jurídico da urbanização e edificação. As áreas de expansão no âmbito da revisão ao PDM poderiam acautelar a possibilidade de construir habitação a custos controlados, tendo a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Algarve informado que não iria ter capacidade para executar os PDMs nos próximos seis meses, e que surgiria uma prorrogação do prazo. Referiu ainda que, nas novas operações de loteamento, ficariam definidas, aquando das áreas de cedência obrigatórias, o seu destino de habitação a custos controlados ou social. -----



**VOTO DE PESAR – JOSÉ FERNANDES ESTEVENS**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato propôs um voto de pesar pelo falecimento de José Fernandes Estevens, o qual foi, durante dezasseis anos, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim e candidato, pelo Partido Social Democrata, no ano de 2013, à Câmara Municipal de Tavira, onde assumiu o cargo de vereador no mandato autárquico entre os anos de 2013 a 2017. Dedicou parte da sua vida à causa pública ao desenvolvimento regional e local, nesse sentido para além da nota de pesar conjunta e como forma de sinalizar essa perda, sugeriu que o órgão prestasse uma homenagem com um minuto de silêncio, o que foi concretizado. -----

--- A Presidente referiu que o Município publicou no facebook uma nota de pesar pelo falecimento, mas que em sua opinião faria sentido ser votado neste órgão para posteriormente ser remetido a família. Tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**VOTO DE LOUVOR – JOÃO PEDRO GONÇALVES NEVES** -----

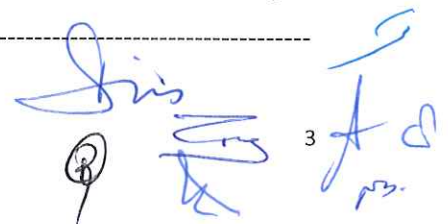
--- A Presidente propôs um voto de louvor ao jogador João Pedro Gonçalves Neves pelo seu mérito, empenho, dedicação e trabalho reconhecidamente realizado na área desportiva, mais concretamente, enquanto atleta que se sagrou campeão nacional pelo Sport Lisboa e Benfica, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar quando estaria previsto o início da obra de substituição do arrelvado do Ginásio Clube de Tavira, ao que a Presidente respondeu que o procedimento da empreitada estava em fase de entrega de documentos com vista a celebração do contrato. -----

--- O Vereador Dinis Faísca disse que face as vicissitudes do procedimento seria difícil que a empreitada estivesse concluída no início da próxima época desportiva, estando o espaço interdito aos jogos oficiais e que apenas se realizam os treinos, questionou se estaria equacionada uma outra solução enquanto decorrem as obras, preocupação que já tinha sido manifestada anteriormente e foi desconsiderada. -----

--- A Presidente disse ter tido conhecimento de que o relvado estava em mau estado desconhecendo se iria ser interdito, e que estava previsto em orçamento a realização de uma empreitada para o efeito, entretanto o campo foi interdito aos jogos oficiais, e o procedimento de empreitada foi lançado. No decorrer do procedimento surgiu uma reclamação que foi analisada pelo júri não sendo atendível, mas o concorrente não satisfeito apresentou uma impugnação administrativa que também não lhe foi dada razão, situações que não se podem prever, o processo poderá estar concluído no início de junho. Mas não sendo possível a utilização do campo seria equacionada uma outra solução, existindo algumas variáveis que ainda não estão definidas. -----

 3



--- O Vereador Dinis Faísca perguntou qual o ponto de situação da EMPET e quais foram as evoluções que aconteceram nos últimos quinze dias, ao que a Presidente respondeu que não consegue contactar o liquidatário, reuniu a documentação disponível e existente na sede da empresa e remeteu ao contabilista, entretanto também contactou o Dr. João Vidal, Presidente da Assembleia Geral, no sentido de agendar uma reunião.-----

--- O Vereador Dinis Faísca questionou se a substituição do administrador liquidatário teria que ser submetida a este órgão, ao que a Presidente respondeu que de acordo com parecer seria apenas a anuência da assembleia geral da EMPET, mas que ainda iria analisar juridicamente o assunto. -----

--- Por último, referiu, relativamente aos relatórios 2.º semestre do ano 2022, no âmbito da delegação de competências nas juntas de freguesias do concelho, e presumindo que os mesmos já teriam sido entregues ao Município, solicitou a sua consulta, ao que a Vereadora Sónia Pires disse que os relatórios teriam a ser analisados pela comissão de acompanhamento.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO** -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra e solicitou informação quanto à previsão da data de realização da reunião da assembleia geral do Centro de Ciência Viva de Tavira, ao que a Presidente respondeu que a diretora do centro iria cessar o exercício de funções, pelo que aguardaria a nomeação de uma outra pessoa. -----

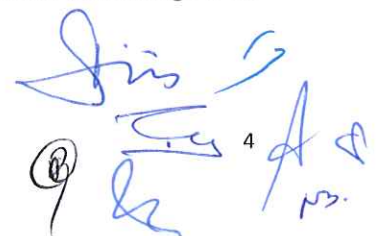
#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA** -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar que na listagem dos projetos aprovados verificou que o processo n.º 34/2023 em nome de QuatroÁguas – Produção e Comercialização de Mariscos, Lda., tinha intenção de indeferimento, pelo que pretendia saber do que se tratava, ao que a Presidente esclareceu que seria a construção de armazém - unidade de maneo de bivalves, no sítio das Quatro Águas, mas face ao informado não tinha viabilidade de execução.-----

#### **PROPOSTA N.º 148/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAVIRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ANTIGO HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, para implementação do Núcleo Museológico do



antigo Hospital do Espírito Santo, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato referiu que o projeto apresentado tinha qualidade e que seria mais um polo de atração no centro histórico, com circuito muito apelativo, no entanto a entrada para o núcleo museológico não se coaduna com o espaço envolvente, ao que a Presidente disse que na sua opinião a entrada deveria realizar-se pela igreja.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, recomendando à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira que seja feita a reabilitação do espaço para onde está prevista e a entrada do museu torna-la de forma mais digna e adequada à malha do Centro Histórico.-----

**PROPOSTA N.º 150/ 2023/CM - PROTOCOLO PARA ASSEGURAR A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - DECIR - ANO 2023**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - ano 2023, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 151/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JARDIM ESCOLA INFANTÁRIO DE TAVIRA | O PIMPÃO - ESTRUTURA METÁLICA PARA TOLDOS DE PROTEÇÃO SOLAR**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Associação Jardim Escola Infantário de Tavira | O Pimpão - estrutura metálica para toldos de proteção solar, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 152/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL I - PROJETO "ARTISTAS DENTRO DA CAIXA"**-----

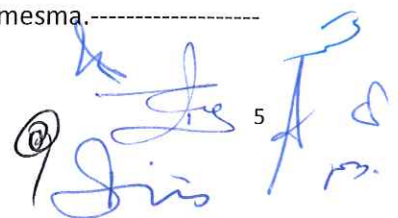
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I - Projeto "Artistas Dentro da Caixa", que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 153/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA - TORNEIO DESPORTIVO INTERNACIONAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Torneio Desportivo Internacional, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct signatures and some initials, including what appears to be a circled '9' and a '5'.



**PROPOSTA N.º 154/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PORTUGAL, CONFERÊNCIA DA VIRGEM SANTÍSSIMA DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Associação Sociedade São Vicente de Paulo de Portugal, Conferência da Virgem Santíssima de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 155/ 2023/CM - APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO ROTINAS SELVAGENS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio Financeiro - Associação Rotinas Selvagens, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 156/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AKIPARASI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO CABANAS E CONCEIÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 157/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2023 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2023, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

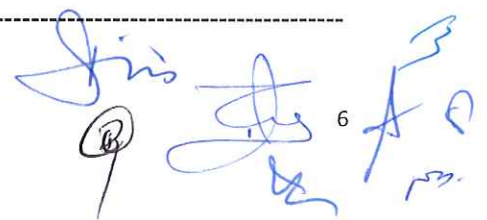
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 158/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E ASSOCIAÇÃO TERRAS BAIXO GUADIANA - ANO 2023 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e Associação Terras Baixo Guadiana - ano 2023, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 159/ 2023/CM - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS AMPLIADAS - ALVARÁ Nº 03/1982 - JOÃO CUSTÓDIO & GRAÇA, LDA. - URB. "MARLIN" - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) -----**

 6

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Receção Provisória das Infraestruturas ampliadas - Alvará nº 03/1982 - João Custódio & Graça, Lda. - Urb. "Marlin" - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 160/ 2023/CM - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS - ALVARÁ Nº 02/2009 - VILAMOURA WORLD, S.A. - URB. DA ALCONRUN - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO)**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Receção Definitiva das Infraestruturas - Alvará nº 02/2009 - Vilamoura World, S.A. - Urb. da ALCONRUN - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 161/ 2023/CM - 04-EMP/17 - REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - NOVO PLANEAMENTO (9º)** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Novo Planeamento (9º), que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

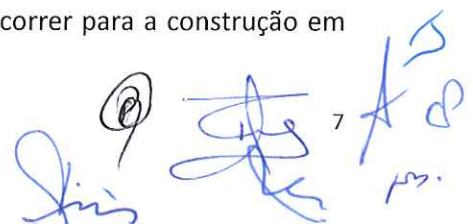
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Esteve presente o munícipe Artur Sanina que usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto a falta de oferta pública de habitação, resultado da especulação imobiliária. -----

--- Referiu a existência de poucos espaços verdes na cidade, a permissão de construções junto da muralha e de que, em tempos, se falou na requalificação das margens do rio e que pouco foi feito nesse sentido, alertou também para a situação de pessoas com mobilidade reduzida que têm que se deslocar para a via pública, uma vez que os passeios estão ocupados com as esplanadas, concluindo que a mobilidade não se encontra garantida na cidade. -----

--- Questionou, após ter tido conhecimento de que a estratégia local de habitação prevê a construção de novas casas a custos controlados, como seriam desenvolvidas essas medidas.-----

--- A Presidente referiu que a questão da habitação é um problema, não só de Tavira mas também do Algarve, e que se pretende executar o previsto na estratégia local de habitação, dotação de cerca de 150 fogos de habitação, nomeadamente, adquirir um loteamento para a construção de cerca de 80 fogos, ter em obra 24 fogos mais 9 fogos, estando os projetos a decorrer para a construção em





Santo Estevão e, em Cachopo, a venda dos lotes de terreno já com o projeto base de arquitetura, esperando concretizar essas medidas. Na habitação a custos controlados, nesta fase, esta a ser equacionado como primeiro direito, as pessoas que vivem em situações de insularidade, em sub lotação ou as que sejam alvo de ações de despejo. Para a construção de habitação a custos controlados, com base na legislação em vigor, que seriam para proporcionar com rendas acessíveis e não para vender, tendo em vista fixar a população jovem. Relativamente à questão da mobilidade informou que estaria a ser elaborado um plano de mobilidade e que a existência de algumas variáveis fez com que o plano ainda não estivesse concluído. Quanto às acessibilidades todas as intervenções em espaço público tem sempre presente a questão da legislação das acessibilidades. No que diz respeito ao projeto da requalificação das margens do rio, em breve iria ser executada a requalificação da Rua do Cais, foi remetido para parecer das entidades o projeto para a outra margem do rio e mais tarde seria também remetido o projeto para a requalificação do Parque Verde do Séqua que, por prever algumas construções, careceu de reformulação face à localização. -----

--- Informou que a muralha de Tavira é propriedade do Estado Português, o processo tem algum tempo e à data não foi possível exercer o direito de preferência, que o processo foi aprovado pela Direção Geral do Património, e todas as medidas para conservação da muralha foram indicadas por essa entidade e estarão a ser cumpridas aquando da execução obra. -----

--- O município referiu ainda que se verifica uma nova realidade, número de migrantes estrangeiros que existem na cidade, que vivem em espaços habitacionais sob lotados, perguntando o que estaria pensado para estas situações, ao que a Presidente respondeu que o município, em parceria com a Fundação Irene Rolo, ao abrigo do programa FAMI tem vindo a tratar de alguns aspetos de integração dessas comunidades, estando em fase final de aprovação o plano de integração da comunidade migrante, não sendo possível aferir as condições de habitabilidade dos espaços em propriedade privada. -----

--- Esteve presente o município José Manuel Gonçalves Reis, na qualidade de gerente da Auto Vulcanizadora Tavirense Comércio de Pneus, Lda., que usou da palavra para expor, mais uma vez, a situação existente junto ao prédio onde está instalado o seu estabelecimento comercial, onde funciona uma oficina de automóveis denominada N. S. Car, Oficina Auto, sita na Travessa do Séqua, n.º 2 e 3, em Tavira, em que foi colocada uma estufa de pintura de automóveis, junto à parede das traseiras do prédio que, quando a mesma está em funcionamento, liberta cheiros, odores químicos e gases, que passam pelas janelas do seu prédio, impossibilitando o normal funcionamento da sua atividade, por afetar trabalhadores e clientes, pelo que pretendia saber qual o ponto de situação da reclamação apresentada. Afirmou, que a oficina continua a laborar normalmente, embora sem a devida licença, não se verificando qualquer atuação por parte do município para regularizar a

8  
A  
P



situação, ao que a Presidente disse que iria verificar o ponto de situação do processo, junto dos serviços. -----

--- O referido munícipe, nesta caso na qualidade de Presidente da Direção do Ginásio Clube de Tavira, interveio referindo que o clube estaria a preparar a nova época desportiva e teve conhecimento de que o campo relvado em Monte Gordo poderia ser intervencionado questionando qual seria a solução proposta, caso as obras no campo de jogos em Tavira também estivessem a decorrer. -----

--- Reiterou o pedido de resposta à proposta apresentada pelo clube em 22 de abril de 2022, sobre as condições propostas com o objetivo de melhorar as infraestruturas desportivas do seu parque de jogos, proporcionando melhores condições de treino e de serviços, a todos os seus atletas e de outras instituições, ao que a Presidente disse que em breve iria receber resposta à sua comunicação.

--- Perguntou qual o critério para a atribuição de apoios aos clubes que em sua opinião não seria de acordo com o Regulamento Municipal Apoio a Atividade Desportiva, e que se se fosse conhecedor do critério poderia trabalhar em prol do mesmo para obter melhores resultados ao que a Presidente respondeu que o regulamento se encontrava em revisão. -----

--- Por último, solicitou cópia do protocolo assinado entre o Município e a Docapesca-Portos e Lotas, S.A., referente as transferências de competências, ao que a Presidente disse que iria ser remetida. -----

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da vereadora Maria Inês Faleiro; -----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada; -----

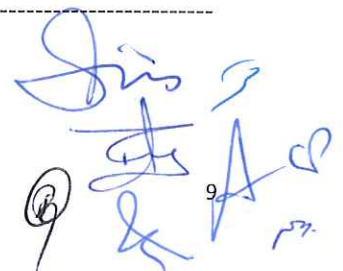
DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 148/ 2023/cm - Atribuição de Apoio Financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, para implementação do Núcleo Museológico do Antigo Hospital do Espírito Santo; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 150/ 2023/CM - Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - ano 2023; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 151/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Associação Jardim Escola Infantário de Tavira | O Pimpão - estrutura metálica para toldos de proteção solar; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 152/ 2023/CM - Atribuição de Apoio ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I - Projeto "Artistas Dentro da Caixa"; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 153/ 2023/CM - Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Torneio Desportivo Internacional; -----



DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 154/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Associação Sociedade São Vicente de Paulo de Portugal, conferência da Virgem Santíssima de Tavira;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 155/ 2023/CM - Apoio Financeiro - Associação Rotinas Selvagens; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 156/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro à Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 157/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2023;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 158/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e Associação Terras Baixo Guadiana - ano 2023;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 159/ 2023/CM - Receção Provisória das Infraestruturas Ampliadas - Alvará nº 03/1982 - João Custódio & Graça, Lda. - Urb. "Marlin" - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago);-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 160/ 2023/CM - Receção definitiva das Infraestruturas - Alvará nº 02/2009 - Vilamoura World, S.A. - Urb. da ALCONRUN - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago);-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 161/ 2023/CM - 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - novo planeamento (9º);-----

DOCUMENTO 16 – Ata em minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 29 de maio de 2023:**-----

**Balancete**

Saldo – 24.087.045,70€

Em cofre – 12.160,94€

Instituições bancárias – 24.074.884,76€

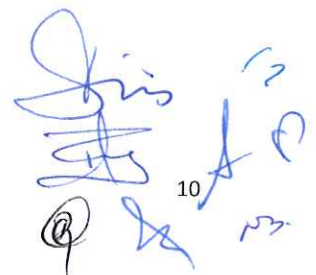
**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:30 horas.-----

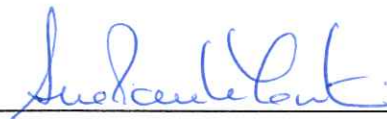


10



--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



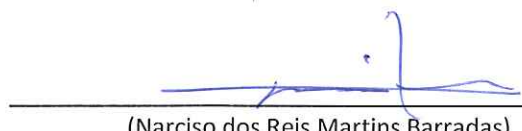
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)







(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Noelia da Conceição Pereira)

  
  
  
12  




**Proposta n.º 148/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/25**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, para implementação do núcleo museológico do antigo Hospital do Espírito Santo

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro solicitado pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, em 08 de Fevereiro do corrente ano, documento com registo de entrada nº 5497, bem como das informações e correspondência constante do processo 2023/850.10.003/25;
- Que Santa Casa da Misericórdia de Tavira tem vindo a desenvolver alguns projetos de divulgação e salvaguarda do seu património arquitetónico, artístico e identitário na cidade de Tavira;
- Que é sua pretensão implementar, em área adjacente à igreja de S. José, um espaço museológico demonstrativo (através de fotos, artefactos, objetos e espaços literários alusivos a época) da importância e vivência do antigo Hospital do Espírito Santo, desde o início do seu funcionamento em 1425 até ao seu encerramento no século XX, bem como criar um serviço de visitas temáticas orientadas a escolas e outras instituições, para dar a conhecer um pouco mais sobre a história da saúde da cidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, no montante de 20.000€ (vinte mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 31986/2023, para a implementação do núcleo museológico do antigo Hospital do Espírito Santo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de Maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 150/ 2023/CM

Processo n.º 2023/350.10.600/3

**Assunto:** Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – DECIR – Ano 2023

**Considerando:**

Que, a exemplo de anos anteriores, existe a necessidade de manter na região do Algarve um Dispositivo Especial Transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios florestais, sem comprometer a eficiência na resposta às ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumenta exponencialmente, face ao incremento sazonal da população no Algarve, enquanto destino turístico;

Que todos os anos os Comandantes dos Corpos de Bombeiros sentem dificuldades na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR);

Que o dispositivo instalado nos anos transatos foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz no combate aos incêndios florestais;

Que se mantém a situação de impossibilidade dos Bombeiros do Algarve constituírem o DECIR planeado pela ANPC/Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, conjugada com o elevado risco de incêndios rurais, constitui uma ameaça que importa mitigar;

O período mais vulnerável à ocorrência de incêndios;

A urgência em assegurar as condições necessárias para o funcionamento do DECIR;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o ato praticado no protocolo que anexo, que consistiu na sua assinatura. O protocolo contempla a atribuição de um apoio no montante de € 40.329.00 (quarenta mil, trezentos e vinte e nove), cujo número sequencial de compromisso é 32063, para assegurar a constituição do



Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) no ano de 2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

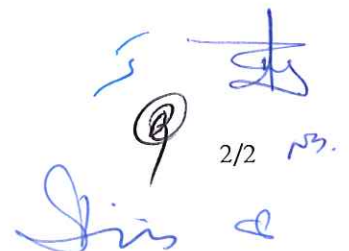
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a circled 'P', the number '2/2', and the text 'nr.'.

**Proposta n.º 151/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/10**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Jardim Escola Infantil de Tavira | O Pimpão – estrutura metálica para toldos de proteção solar.

**Considerando:**

- A Associação Jardim Escola Infantil de Tavira - O Pimpão, é uma instituição particular de solidariedade social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos em atividade desde 1997, tendo com gestão a valência de creche e de jardim-de-infância;
- A Entidade desenvolve a sua atividade no âmbito da educação de infância, visando a implementação de pedagogia integrada e potenciadora de valores, atitudes e práticas formativas;
- O pedido apresentado por esta entidade no documento com registo de entrada n.º 1529/2023, com o pedido de apoio financeiro para aquisição de estrutura metálica para telas de proteção solar no valor de 7.072,50€, cujo assunto foi analisado pela Informação n.º 6723/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/10.
- Que o Município no âmbito das suas competências pretende compartilhar o equipamento mencionado em 50 % do valor solicitado, mediante um apoio financeiro de 3.536,25€;
- Compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades com vista à execução de obras ou à realização de interesse para o município, em conformidade com o disposto no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.536,25 € (três mil quinhentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) à Associação Jardim Escola Infantil de Tavira - O Pimpão, para cofinanciar a aquisição de estrutura metálica para telas de proteção solar, ao qual coube o número sequencial de compromisso 32043/2023, sendo este apoio condicionado à apresentação do documento original da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 152/ 2023/CM

Processo n.º 2022/300.50.801/480

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I – Projeto “Artistas Dentro da Caixa”**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, através do documento com o registo de entrada n.º 16051, de 18/04/2023, solicita o Agrupamento de Escolas D. Manuel I a autorização e colaboração do Município de Tavira para a apresentação pública do projeto “Artistas Dentro da Caixa”, a realizar-se no Mercado da Ribeira, no dia 03 de junho, entre as 13h30 e as 17h00;
- Que, para a concretização do evento solicita o agrupamento apoio do município nomeadamente na cedência do espaço, bem como na disponibilização de equipamento de som, palco, cadeiras e acesso a uma das lojas de modo a servir de bastidor e arrumos;
- Que a operacionalização do sistema de som implicará a contratação de técnicos adicionais, bem como o pagamento de horas extraordinárias de um assistente técnico, representando um encargo de 356,07€;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2022/300.50.801/480.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o apoio pretendido ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I o qual pressupõe um custo de 356,07€ (trezentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos) relativos à contratação de técnicos adicionais de som e horas extraordinárias de um assistente técnico.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Dec. n.º 7

município  
**tavira**

**Proposta n.º 153/ 2023/CM**

**Processo n.º 2022/300.50.801/481**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia – Torneio desportivo Internacional

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que irá decorrer em Huelva, no dia 06 de Junho, um Torneio Desportivo Internacional ao qual o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia pretende aderir, tendo o mesmo um custo associado de 9,00€ por aluno/a.
- Que o referido agrupamento, através do documento com o registo de entrada n.º 16918, de 27/04/2023, informa que prevê a participação no evento de 50 alunos/as do agrupamento, pelo que solicita ao Município de Tavira apoio financeiro no valor de 450,00€.
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2022/300.50.801/481.

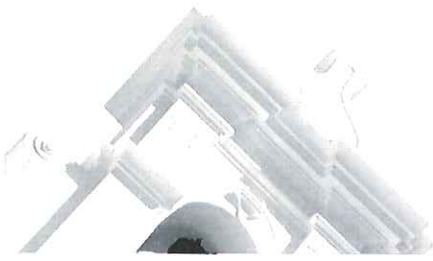
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), que corresponde o número sequencial de compromisso 32064/2023, a viabilizar a participação de 50 alunos/as do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia no Torneio Desportivo Internacional.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 8

município  
**tavira**

Proposta n.º 154/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/77

**Assunto:** Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e Associação Sociedade São Vicente de Paulo de Portugal, Conferência da Virgem Santíssima de Tavira

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O contexto de vulnerabilidade socioeconómica resultante do impacto da pandemia, subida da inflação, aumento de custos com matérias-primas e consequente acréscimo dos preços de bens e serviços, em concomitância com a crise global na energia, que tem induzido à redução do poder de compra, instalando uma grave conjuntura nas famílias que já se encontravam fragilizadas ao nível social;
- O trabalho meritório que a Conferência São Vicente de Paulo de Portugal, no concelho designada de Conferência da Virgem Santíssima de Tavira, a qual é uma organização católica internacional de leigos, sendo um movimento de benevolência, desenvolvido por voluntárias/os do concelho que diariamente apoiam elementos/agregados em situação de extrema vulnerabilidade social, tais como: desemprego, doença, desestruturação familiar, isolamento social, deficiência e mobilidade reduzida;
- O interesse do município em celebrar protocolo de colaboração financeira com a referida entidade, com duração de 1 ano, renovando-se automaticamente por igual período, com vista a garantir o reforço das respostas sociais e apoiar na comparticipação de despesas essenciais dos agregados em situação de vulnerabilidade, visando a melhoria das condições de vida, com base na Informação n.º 5861/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2020/150.10.500/23.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Financeira, a celebrar com a Associação Sociedade São Vicente de Paulo de Portugal, Conferência da Virgem Santíssima de Tavira, nos moldes em anexo, através do qual se assume o montante anual de 40.000,00€ (quarenta mil euros), cuja verba será assumida em duas parcelas, executadas no mês de maio, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e no mês de outubro, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo número sequencial de compromisso atribuído o 31965/2023.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled 'P' with '1/2' below it.]*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

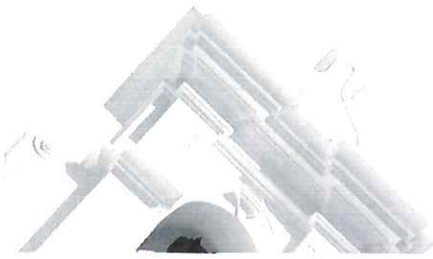


Ana Paula Martins



2/2





Doc. n.º 9

município  
**tavira**

Proposta n.º 155/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/81

**Assunto:** Apoio financeiro - Associação Rotinas Selvagens

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação Rotinas Selvagens constitui-se como uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2020, com sede em Tavira a qual visa garantir apoio à população infantojuvenil em contexto integrado;
- Que a entidade desenvolve formação, oficinas e projetos na área da consciencialização, sensibilização e defesa ambiental, aproximando as crianças e famílias ao espaço natural e movendo-as para brincar no exterior e em comunidade;
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 13955/2023, Informação n.º 5896/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.002/81.

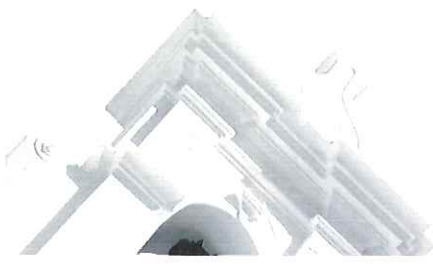
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Associação Rotinas Selvagens, com vista a compartilhar o desenvolvimento das suas atividades, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao qual coube o número sequencial de compromisso 31960/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 10

município  
**tavira**

**Proposta n.º 156/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.600/89**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira.

**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Akiparasi, Associação Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira, é uma associação solidária que surgiu na freguesia de Cabanas e Conceição de Tavira e que realiza um trabalho de proximidade e apoio a famílias carenciadas;
- A necessidade de continuar o apoio prestado, na entrega de cabazes mensais aos agregados apoiados;
- Que a entidade enviou o pedido de apoio com o seguinte registo de entrada n.º 19978/2023, o qual foi alvo de parecer na Informação Técnica n.º 6724/2023, e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/89.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira, para apoiar os custos associados à elaboração de cabazes mensais, ao qual coube o número sequencial de compromisso 32042/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1  
B



Proposta n.º 157/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/193

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2023

**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago, através do documento com o registo de entrada n.º 16828/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/300.50.801/193;
- O envolvimento da comunidade nessas celebrações religiosas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

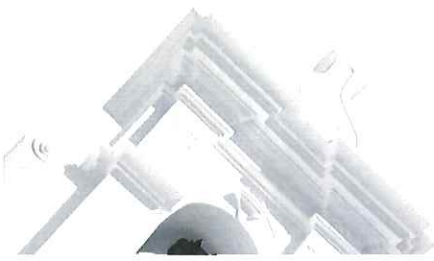
1. Aprovar a atribuição de um apoio em espécie à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António a realizar de dia 09 a 13 de junho de 2023, no valor 1.930.60€ (mil novecentos e trinta euros e sessenta cêntimos), o qual se reveste no pagamento de diversos materiais consumíveis e sanitários;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Proposta n.º 158/ 2023/CM

Processo n.º 2022/850.10.002/84

**Assunto:** Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e Associação Terras Baixo Guadiana – Ano 2023**Considerando:**

- O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho, em coerência com o Acordo de Parceiros – Portugal 2020 – e no quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020;
- No quadro comunitário – Portugal 2020, a Associação Terras do Baixo Guadiana viu aprovada a Estratégia de Desenvolvimento Local para o “Baixo Guadiana” – Grupo de Ação Local (GAL) Rural, onde se inserem as Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, Santa Luzia e Tavira (Santa Maria e Santiago);
- A Associação Terras do Baixo Guadiana enquanto entidade gestora do Grupo de Ação Local Terras do Baixo Guadiana, do qual o Município de Tavira é parceiro, gere a abordagem LEADER neste território desde abril de 2002, onde foram aprovados cerca de 550 projetos de investimento a promotores público e privados nos vários setores da economia local e desenvolveu mais de 25 projetos de cooperação interterritorial ou transnacional nas áreas da formação e comercialização de produtos locais, desenvolvimento sustentável, turismo natureza, promoção e valorização do território, entre outros;
- Para reforçar o funcionamento da rede de animação local e territorial, bem como para elaborar projetos que fomentem o desenvolvimento e promoção do Baixo Guadiana, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 08/10/2019, sob a proposta n.º 234/2019/CM, a minuta de protocolo para a atribuição de um apoio financeiro anual, no valor de €1.000,00, a pagar entre os anos de 2019 e 2022, data considerada para o encerramento do quadro comunitário Portugal 2020;
- O quadro comunitário Portugal 2020 foi prorrogado até 31 de dezembro de 2023, continuando a Associação Terras Baixo Guadiana durante esse período a proceder à respetiva intervenção no território pelo acompanhamento aos promotores das candidaturas;
- O Município de Tavira considera relevante o trabalho desenvolvido pela entidade e com vista a garantir a continuidade do trabalho de animação e acompanhamento das candidaturas durante o ano de 2023, torna-se premente a celebração de protocolo, cuja renovação ficará condicionada à aprovação do nosso território

1/2  
v3.  
C

na Estratégia de Desenvolvimento Local do Grupo de Ação Local das Terras do Baixo Guadiana no próximo quadro comunitário;

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Terras do Baixo Guadiana, nos termos em anexo, a qual prevê a atribuição de um apoio anual de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), com o objetivo de compartilhar as despesas com o funcionamento da rede de animação local, a que corresponde o número sequencial de compromisso 32065/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

2/2



Proposta n.º 159/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.204/1220

**Assunto:** Receção provisória das infraestruturas ampliadas - Alvará nº 03/1982 – João Custódio & Graça, Lda. – urb. “Marlin” - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Considerando:**

- o requerimento que deu entrada neste município, em 21 de Abril de 2022, sob o número 15713;
- as condições em que se encontram as infraestruturas do loteamento, conforme apontam o auto de vistoria elaborado pelos técnicos que se deslocaram ao local.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas ampliadas da urbanização, o qual consta em anexo.
2. Receber provisoriamente as infraestruturas em causa.
3. Dar conhecimento ao promotor do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Dec. n.º 14

município  
**tavira**

**Proposta n.º 160/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/450.10.201/4**

**Assunto:** Receção definitiva das infraestruturas - Alvará nº 02/2009 – Vilamoura World, S.A. - Urb. da ALCONRUN - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Considerando:**

- os requerimentos que deram entrada neste município, em 21 de Março de 2019 e 18 de Outubro de 2018, sob os números 5822 e 18346, respetivamente;
- as condições em que se encontram as infraestruturas do loteamento, conforme apontam o auto de vistoria elaborado pelos técnicos que se deslocaram ao local.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas da urbanização, o qual consta em anexo.
2. Receber definitivamente as infraestruturas em causa.
3. Dar conhecimento ao promotor do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 161/ 2023/CM****Processo n.º 2019/300.10.001/7****Assunto:** 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Novo Planeamento (9º)**Considerando:**

- O contrato de empreitada, para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, celebrado em 22 de maio de 2018, entre o Município de Tavira e a empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 4.695.597,88€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de julho do mesmo ano, num prazo de execução de 730 dias;
- A solicitação de prorrogação de prazo, apresentada pelo empreiteiro, alegando atrasos e falta de previsões para entregas de equipamentos e materiais;
- A fundamentação e enquadramento, constantes da informação técnica n.º 6943/2023 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
- Que a competência, neste procedimento, é do órgão executivo municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. A fixação do prazo de conclusão para dia 31/07/2023.
2. Aprovar o novo planeamento da empreitada, nos termos do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos apresentados.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins